



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 138 de 24 de agosto de 2009.

RESOLVE,

Aprovar o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE, criado conforme Portaria Nº 21 em 16 de Novembro de 2009 (Revogada pela PORTARIA Nº 022 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010).

Paranaguá, em 30 de Outubro de 2010.

Prof. Marco Aurélio Visintin
Instituto Federal do Paraná
Campus/Paranaguá
Diretor Geral